

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para Registro de Preços para eventual aquisição de arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Londrina.

Encerrada a fase de lances e após a etapa de julgamento, verificou-se a proposta melhor colocada e as respectivas documentações, chegando-se a um resultado por item conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Empresa declarada vencedora	Class. inicial/ Fundamento	Valor unitário	Valor total
1	Arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes, conforme descrição do Termo de Referência.	75 un	ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.185.873/0001-28.	1ª	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00

Aberto o prazo para recurso, nenhuma interessada fez registrar sua intenção. Assim, o objeto do certame foi adjudicado ao respectivo vencedor e o processo foi homologado pela Presidência.

Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo.

Londrina, 09 de novembro de 2022. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Processo Administrativo nº 39/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1) e do Parecer Jurídico (seq. 5.2) **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para a seguinte empresa, nos termos abaixo:

ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA. CNPJ nº 08.185.873/0001-28				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Arranjos de flores naturais para decoração nas Sessões Solenes, conforme descrição do Termo de Referência.	R\$ 165,00	75	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.375,00

Londrina, 10 de novembro de 2022. Jairo Tamura - Presidente

CONSELHOS CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 086/2022 - CMAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade do cofinanciamento pelas três esferas de governo de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- a adesão do município ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao segundo semestre de 2021 e o saldo financeiro apurado;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, relativa ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 087/2022 - CMAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a necessidade do cofinanciamento pelas três esferas de governo de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município;
- a adesão do município ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;
- a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, a utilização dos recursos referente ao segundo semestre de 2021 e o saldo financeiro apurado;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, relativa ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CACS/FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 - CMEL

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA – CACS/FUNDEB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 13.206/2021;

RESOLVE:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 01/2022-CACS/FUNDEB, de 30 de agosto de 2022, de convocação de Assembleia extraordinária de eleição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026 em atendimento ao § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/20 e art. 8º da Lei Municipal nº 13.206/21, para os grupos de representatividade elegerem Conselheiros(as) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

1. Fica retificado, em caráter de alteração, os subitens: 5.1 e supressão de seus incisos I e II, também dos subitens 6.1, 6.2, 6.4, 6.5 que passam a vigorar com a seguinte redação.

[...]

5.1 Os interessados em participar da Assembleia de Eleição, com o objetivo de votar em um dos(as) candidatos(as) inscritos, poderão fazer inscrição no dia da Assembleia, apresentando documento oficial com foto, respeitando os horários de 1ª e 2ª convocação de cada representação.

[...]

6.1 A Assembleia de Eleição realizar-se-á no dia **07 de dezembro de 2022**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, nº 900, Jardim Kennedy, na cidade de Londrina/Pr, como segue:

6.2 - O cronograma de horários será publicado no dia 16 de novembro de 2022 na página do CACS/FUNDEB no portal da PML <https://www.londrina.pr.gov.br/conferencias-fundeb>

[...]

6.4 A votação se dará exclusivamente no dia 07/12/2022 aos participantes inscritos e presentes à Assembleia.

6.5 O(A) Coordenador(a) de cada grupo representativo encaminhará e/ou acompanhará o processo de eleição sendo o resultado desta registrado em ata, contendo a relação nominal dos(as) conselheiros(as) eleitos(as), número dos documentos pessoais de identificação (RG/CPF), telefone e endereço eletrônico, dados profissionais, entidade que pertence e registro de presença dos membros que precederam o voto.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2022-CACS/FUNDEB.

Londrina, 08 de novembro de 2022. Ana Cristina Pialarice Giordano - Presidente do CACS/FUNDEB

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br